



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 134/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2023

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 484/2022 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa, realizará Processo de Licitação Nº 134/2022, fundamentado no Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA BRENNO REIS E MARCO VIOLA PARA O REVEILLON NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023 ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.** Conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.204.187/0001-33, com sede na Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro, CEP – 78.560-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, portador do RG nº. 1173531-7 SSP/MT e CPF n.º 893.514.361-87, residente e domiciliado na Rua Minervino C. dos Santos, Quadra 103, lote 06, bairro da creche, município de Porto dos Gaúchos – MT, CEP – 78.560-000.

1.2. CONTRATADO:

DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.241.577/0001-08, RUA GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, nº 271, Bairro VILA HOMERO THON, SANTO ANDRE - SP, neste ato representado pelo Sr. JOSENILDO DINIZ PEREIRA portador do CPF nº 003.128.921-52, e cédula de identidade 1365653 SSP MS, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA BRENNO REIS E MARCO VIOLA PARA O REVEILLON NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023 ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.

LOTE 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA BRENNO REIS E MARCO VIOLA DATA: 31/12/2023 CIDADE: PORTO DOS GAUCHOS – MT HORÁRIO: 23H00, LOCAL: PRAÇA PÚBLICA DURAÇÃO: 01:40 (UMA HORA E QUARENTA MINUTOS) INCLUSO NO VALOR: CACHÊ/ NOTA FISCAL/ TRANSPORTE. FORMA DE PAGAMENTO: 40% NA ASSINATURA DO CONTRATO, 60% NO DIA 29/12/2023. POR CONTA DO CONTRATANTE: ALIMENTAÇÃO, HOTEL, 6 CARREGADORES, CAMARIM, ECAD, RIDER TÉCNICO, 2 VAN.	UN	01	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
VALOR GERAL:					R\$ 130.000,00
CENTO E TRINTA MIL REAIS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A realização de processo de licitação para a contratação da empresa para realização de SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA BRENNO REIS E MARCO VIOLA PARA O RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023. Após análise da documentação apresentada pela empresa acima mencionada e tendo em vista a natureza dos serviços em tela, entendemos que a contratação pode ser efetivada através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO tendo como base a lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, em especial Art.25, III. E, com o objetivo de instituir o Processo Administrativo que visa a expedições do Ato de Inexigibilidade de Licitação, informamos a existência de previsão de recurso orçamentários para o exercício de 2023, para assegurar o pagamento das obrigações, com base no ofício expedido pelo setor de contabilidade em anexo. Não obstante, acompanha o presente processo, a comprovação da consagração dos artistas, os preços praticados no mercado e a exclusividade para comprovação da contratação direta. Por fim diante de todo o exposto, vale ressaltar que os serviços que esse executivo pretende contratar se refere a contratação de profissional do setor artístico, de forma direta/ou por empresário exclusivo.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1043/2022 de 06/12/2022 – LOA/2023, conforme segue:

Órgão:-----	16 – Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
Unidade Orçamentária:-----	002 – Departamento de Cultura.
Função:-----	23 – Comércio e Serviços.
Sub-Função:-----	695 – Turismo.
Programa:-----	0048 – Turismo Legal e Sustentável.
Projeto Atividade:-----	2841 – Réveillon.
Elemento de Despesas:-----	3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RED./Código:-----	0882.
Fonte-----	1.500.000000
Valor-----	R\$ 130.000,00

5. DO CONTRATO:

5.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)** e será pago da seguinte forma:

6.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA a empresa contratada **DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **14.241.577/0001-08**, após a Emissão de Nota fiscal.

7. DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1. O presente certame está cristalizado nas recomendações prescritas no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

8. DO FORO

8.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

9. FISCAL DE CONTRATOS

9.1. Servidor que preferencialmente deverá ter conhecimento técnico do objeto da contratação, indicado pelo representante da Área Requisitante da contratação e designado pela autoridade competente, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, responsabilizando-se pela verificação do efetivo cumprimento das obrigações pactuadas e respectivo ateste das faturas/notas fiscais.

9.2. Este Contrato será acompanhado em todas as fases de execução pelo Sr. _____, CPF nº _____ nomeado pela Portaria nº ____/2022.

Porto dos Gaúchos/MT, 29 de novembro de 2023.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE